

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, data e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Analista de Controle Externo deste Tribunal, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e as que vierem a surgir, relativas aos cargos constantes do Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. A descrição das atribuições básicas do cargo consta do Anexo I deste Edital.
4. O Conteúdo Programático consta do Anexo II deste Edital.

II. DOS CARGOS E VAGAS

1. Os cargos/áreas, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas, o valor da inscrição e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir:

Ensino Superior Completo

Valor da Inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Remuneração Total: 8.718,24 (oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), composta por:

- Remuneração Inicial Básica: R\$ 4.843,47 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)
- Verba de Representação: R\$ 3.874,77 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Cargos/Áreas	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas	Nº de vagas de ampla concorrência	Nº de vagas reservadas a candidatos afrodescendentes
Analista de Controle Área: Jurídica	A01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Direito, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.	10	09	01
Analista de Controle Área: Contábil	B02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.	10	09	01
Analista de Controle Área: Informática	C03	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou diploma estrangeiro, de ensino superior, revalidado de acordo com as leis vigentes no Brasil.	02	02	-
Analista de Controle Área: Administrativa	D04	Diploma, devidamente registrado, de Bacharel em Administração, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.	02	02	-

Cargos/Áreas	Código de Opção	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº Total de Vagas	Nº de vagas de ampla concorrência	Nº de vagas reservadas a candidatos afrodescendentes
Analista de Controle Área: Econômica	E05	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Economia fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.	02	02	-
Analista de Controle Área: Atuarial	F06	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino superior em Ciências Atuariais, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe (IBA).	01	01	-
Analista de Controle Área: Engenharia Civil	G07	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no respectivo órgão de classe.	02	02	-

2. A reserva de vagas para afrodescendentes prevista na Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003. Nos termos do seu § 2º do art. 1º, ficam reservadas 01 vaga para área jurídica e 01 vaga para a área contábil.
3. A reserva de vagas aos portadores de deficiência, prevista no Decreto nº 3.298/1999, na Lei Estadual nº 13.456/2002 e Lei Estadual nº 15.139/2006, e acatando a jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007, e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010), será atendida quando a aplicação do índice de 5% sobre o número total de convocados, em cada área, resultar em número inteiro. Tal entendimento será aplicado também quando houver a abertura de novas vagas durante a vigência do certame.

III. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo/área se atender às seguintes exigências na data da posse:
 - a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas nos Decretos nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
 - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 4 do Capítulo XIV deste Edital;
 - g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área.
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo/área.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
2. As inscrições para o Concurso serão realizadas, exclusivamente pela Internet, no período das 10:00 horas do dia 07/11/2011 às 14:00 horas do dia 30/11/2011 (horário de Brasília), de acordo com o item 3 deste Capítulo.
 - 2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e/ou da Fundação Carlos Chagas.
 - 2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá, motivadamente, ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no *site* www.concursosfcc.com.br e no Diário Oficial do Estado.

3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - 3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
 - 3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições 30/11/2011.
 - a) Para todos os cargos/áreas: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
 - 3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
 - 3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
 - 3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
 - 3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
 - 3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 3.3 A partir de 16/11/2011 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
 - 3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
 - 3.5 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e a solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data de encerramento das inscrições.
 - 3.6 Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
 - 3.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
 - 3.8 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o código de opção de cargo/área, conforme quadro constante do Capítulo II deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.
5. É recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo IX, item 1), uma vez que só poderá concorrer a um cargo/área.
 - 5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.
 - 5.2 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga, de acordo com o estabelecido no subitem 3.2 deste Capítulo.
6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
 - 6.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
7. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração da opção de cargo/área, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.
8. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
 - 8.1 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

10. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as Provas do Concurso.
11. O candidato sem deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova poderá solicitá-la até o término das inscrições 30/11/2011, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/TCE-PR, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).
 - 11.1 O candidato deverá encaminhar, anexo à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
 - 11.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.
 - 11.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
12. A lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
 - 12.1 A lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições 30/11/2011, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/TCE-PR, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP - CEP 05513-900).
 - 12.2 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.
 - 12.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
 - 12.4 Nos horários previstos para amamentação a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
 - 12.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

V. DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar *per capita* de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.
 - 1.1 a comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita por meio da indicação do Número de Identificação Social – NIS, além dos dados solicitados no Formulário de Inscrição;
 - 1.2 considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar *per capita* a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família;
 - 1.3 a veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Formulário de Inscrição, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
2. Os requerimentos de isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizados via Internet, no período das 10 horas do dia 07/11/2011 às 14 horas do dia 09/11/2011 (horário de Brasília).
3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.
4. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
 - a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
 - b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
5. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
 - 5.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.
6. A partir do dia 16/11/2011, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.
7. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a divulgação, no *site* da Fundação Carlos Chagas, da relação de inscrições indeferidas.
 - 7.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

8. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido deverá retornar ao *site* da Fundação Carlos Chagas para efetuar sua inscrição até a data limite de 30/11/2011.
 - 8.1 Ao acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas, o sistema de inscrição informará ao candidato, automaticamente, que o seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.
 - 8.2 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.
9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no *site* da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 30/11/2011, de acordo com as orientações do item 3, Capítulo IV.

VI. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99, bem como nas Leis Estaduais nº 13.456/2002 e nº 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição para cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para todas as áreas, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento), em face da classificação obtida, aos candidatos com deficiência. A vaga para candidato com deficiência será reservada durante as convocações sempre que 5% das vagas em cada área resultar em número inteiro, sendo inadmissível o arredondamento do coeficiente fracionário, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (MS 26.310, DJ de 31-10-2007, e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010).
2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.
 - 3.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos – Ref.: Laudo Médico/TCE-PR, Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900), os documentos a seguir:
 - a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, opção de cargo/área, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.
 - b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou Leitura, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.
 - c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.
 - d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
 - 4.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.
 - 4.2 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

- 4.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.
- 4.3 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:
- 4.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz);
- 4.3.2 Jaws (Leitor de Tela);
- 4.3.3 Zoomtext (ampliação ou leitura).
5. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4 e seus subitens serão considerados como não deficientes e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
7. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica dos candidatos com deficiência.
8. O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por Junta Médica Estadual, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 8.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 8.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 8 deste Capítulo.
- 8.3 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 8.4 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/área e a deficiência do candidato durante o estágio probatório.
- 8.5 Será eliminado da lista específica o candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou se a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto.
9. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
10. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
11. Após a investidura do candidato no cargo/área a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
12. Será exonerado do cargo/área o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/área.

VII. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

1. Aos candidatos afrodescendentes que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei Estadual nº 14.274, de 24/12/2003 ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Concurso Público, por cargo/área.
2. O candidato deverá, quando da inscrição, indicar se deseja concorrer às vagas reservadas e declarar ser afrodescendente, identificando-se como de cor preta ou parda, da raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso dos servidores.
 - 2.1. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
3. Os candidatos às vagas reservadas aos afrodescendentes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital.
4. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação dos resultados de aprovação, o candidato afrodescendente será convocado, de acordo com o número de vagas, a classificação e o interesse do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para submeter-se à perícia para a verificação dos traços genotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, da raça etnia negra e à entrevista com banca a ser designada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que decidirá se o candidato atende aos requisitos.

5. O Concurso Público será homologado depois da realização da perícia e da entrevista de que trata o item anterior, sem prejuízo da homologação prévia do resultado em relação aos candidatos da lista geral, que não concorram às vagas reservadas.

5.1 As vagas reservadas serão liberadas aos demais candidatos, caso não tenha ocorrido inscrição para o concurso ou aprovação de candidato afrodescendente.

5.2 Os candidatos que se inscreverem para a reserva de vagas para afrodescendentes concorrerão, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente à ordem geral de classificação.

VIII. DAS PROVAS

1. O Concurso constará dos cargos/áreas, provas, número de questões, peso e duração, conforme tabela a seguir:

Analista de Controle Externo					
Área	Provas		Nº de Questões	Peso	Duração
Jurídica	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4 horas e 30 minutos
		Conhecimentos Específicos	50	2	
	Discursiva	Constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático do cargo constante do Anexo II deste Edital			3 horas
Contábil	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4 horas e 30 minutos
		Conhecimentos Específicos	50	2	
	Discursiva	Constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático do cargo constante do Anexo II deste Edital.			3 horas
Informática	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4 horas e 30 minutos
		Conhecimentos Específicos	50	2	
	Discursiva	Constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático cargo constante do Anexo II deste Edital			3 horas
Administrativa	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4 horas e 30 minutos
		Conhecimentos Específicos	50	2	
	Discursiva	Constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático cargo constante do Anexo II deste Edital			3 horas
Econômica	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4 horas e 30 minutos
		Conhecimentos Específicos	50	2	
	Discursiva	Constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático cargo constante do Anexo II deste Edital			3 horas

Analista de Controle Externo					
Área	Provas		Nº de Questões	Peso	Duração
Atuarial	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4 horas e 30 minutos
		Conhecimentos Específicos	50	2	
	Discursiva	Constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático cargo constante do Anexo II deste Edital.			3 horas
Engenharia Civil	Objetiva	Conhecimentos Gerais	50	1	4 horas e 30 minutos
		Conhecimentos Específicos	50	2	
	Discursiva	Constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático cargo constante do Anexo II deste Edital.			3 horas

2. As Provas de **Conhecimentos Gerais** e de **Conhecimentos Específicos** para todos os cargos/áreas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.
3. A Prova **Discursiva**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data das provas objetivas, em período distinto, reger-se-á conforme critério constante no Capítulo XI, e versará sobre o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

IX. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A aplicação das provas para todos os cargos/áreas está prevista para o dia 18/12/2011 e realizar-se-á na Cidade de Curitiba/PR.
 - 1.1 a Prova Objetiva (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) será aplicada no período da manhã;
 - 1.2 a Prova Discursiva será aplicada no período da tarde.
 - 1.3 a aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
 - 1.4 caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na Cidade de Curitiba/PR, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
 - 1.5 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
2. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por *e-mail*.
 - 2.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por *e-mail*, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.
 - 2.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
3. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por informações incorretas ou incompletas de endereço eletrônico, ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou, ainda, por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, devendo o candidato sempre consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações pertinentes ao concurso.
4. A comunicação por intermédio de endereço eletrônico é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial do Estado do Paraná a publicação do Edital de Convocação para Provas.
 - 4.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.
5. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto à data, ao local e ao horário de realização das provas, deverá

- entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
6. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e horário constantes no Edital de Convocação para realização das provas, no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 7. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.
 - 7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
 8. Caso haja inexactidão na informação relativa à opção de cargo/área e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas, horário de Brasília).
 - 8.1 Não será admitida troca de opção de cargo/área.
 - 8.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
 9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgão ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 9.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 9.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
 10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
 - 10.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
 - 10.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
 11. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.
 - 11.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá por sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
 - 11.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no item 7, Capítulo XIV deste Edital.
 12. Na realização das Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) serão fornecidos o caderno de questões e a folha de respostas personalizados com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta.
 13. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 - 13.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 13.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

- 13.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
14. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 14.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta.
15. O candidato, ao terminar as Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos), entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a folha de respostas.
16. Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de consulta.
17. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na folha de respostas e no caderno de prova, em especial seu nome e número do documento de identidade.
18. Na realização da Prova Discursiva serão fornecidos dois Cadernos de Prova, um para rascunho e outro para redação definitiva.
- 18.1 A redação definitiva deverá ser elaborada no respectivo caderno para posterior avaliação, não sendo aceitos acréscimos de folhas estranhas ao Caderno de Prova, devendo ser respeitados os espaços existentes. Será anulada a prova que contenha qualquer elemento que permita a identificação do candidato.
- 18.2 O preenchimento do Caderno de Prova, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Prova por erro do candidato.
- 18.3 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas levando qualquer um destes materiais, nem sem a autorização e acompanhamento do fiscal.
- 18.4 Não será permitido o empréstimo de material para consulta entre candidatos.
19. A Prova Discursiva deverá ser redigida, de forma clara e sem rasuras, pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas.
- 19.1 No caso de auxílio para transcrição da prova será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 19.2 O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
20. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no caderno de prova, em especial seu nome e número do documento de identidade.
21. As anotações realizadas no espaço destinado a rascunho, não serão consideradas na correção da prova.
22. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 22.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
23. Poderá ser excluído do concurso público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
 - c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento que bem o identifique;
 - e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
 - g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas, no dia da aplicação das provas;
 - h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
 - i) estiver portando arma de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
 - j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - k) não devolver integralmente o material recebido;
 - l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar, bem como qualquer material não admitido, sem autorização, exceção feita ao cargo de Analista de Controle – Área Atuarial que poderá utilizar calculadora financeira não alfanumérica;

- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
24. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como os indicados nas alíneas “l” e “m”, deverão ser por eles desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova.
- 24.1 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
25. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.
- 25.1 A inclusão de que trata o item 25 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 25.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
26. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens nos quais ocorreram as falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - estabelecer, após consultar o Plantão da Fundação Carlos Chagas, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, caso se verifique a ocorrência após o início da prova.
27. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
28. Não haverá a prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, especialmente em virtude de afastamento do candidato da sala.
29. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
30. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o *site* www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.
- 30.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação no *site* www.concursosfcc.com.br.

X. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS (CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

- As Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.
- Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova, por Cargo/área.
- Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).
- Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:
 - conta-se o total de acertos de cada candidato em cada prova;
 - calculam-se a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;
 - transforma-se o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (\bar{x}), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{x}}{s} \times 10 + 50$$

NP = Nota padronizada
 A = Número de acertos dos candidatos
 \bar{x} = Média de acertos do grupo
 s = Desvio padrão

- d) multiplica-se a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;
- e) somam-se as notas padronizadas de cada prova, obtendo-se assim o total de pontos de cada candidato.
5. Será considerado habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 180 (cento e oitenta).
6. Os candidatos não habilitados nas provas objetivas serão excluídos do Concurso.

XI. DO JULGAMENTO DAS PROVAS DISCURSIVAS

1. Para todas as áreas do cargo de **Analista de Controle**, a Prova Discursiva será aplicada na mesma data das Provas Objetivas, em período distinto, e somente será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos habilitados e mais bem classificados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo X, no limite estabelecido no quadro a seguir, mais os empates na posição, a de todos os candidatos inscritos como afrodescendentes, na forma do Capítulo VII, e habilitados na forma do Capítulo X, e a de todos os candidatos com deficiência, inscritos na forma do capítulo VI, e habilitados na forma do Capítulo X.

Cargo/Área/Especialidade	Nº de Provas para Correção
Analista de Controle Área: Jurídica	100
Analista de Controle Área: Contábil	100
Analista de Controle Área: Informática	40
Analista de Controle Área: Administrativa	40
Analista de Controle Área: Econômica	40
Analista de Controle Área: Atuarial	20
Analista de Controle Área: Engenharia Civil	40

2. Os candidatos cujas Provas Discursivas não atingirem o limite estabelecido no item 1 deste Capítulo serão excluídos do Concurso.
3. A Prova Discursiva para todos os cargos de Analista de Controle, de caráter eliminatório e classificatório, constará da elaboração de duas questões dissertativas e/ou resolução de problemas e/ou caso prático, versando sobre o conteúdo programático do cargo, constante do Anexo II deste Edital.
3. Constarão da avaliação da Prova Discursiva o domínio técnico do conteúdo aplicado, a correção gramatical e a adequação vocabular, considerados os mecanismos básicos de constituição do vernáculo e os procedimentos de coesão e argumentação. Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. No cargo de Analista de Controle – Área Atuarial será permitida a utilização de calculadora financeira não-alfanumérica.
- 3.1 Será atribuída nota **zero** à Prova Discursiva que:
 - a) for assinada fora do local apropriado;
 - b) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - c) for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
 - d) estiver em branco;
 - e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
 - f) fugir ao tema proposto.
4. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva, os candidatos poderão se valer das normas ortográficas vigorantes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

5. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
6. Será considerado habilitado na Prova Discursiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).
7. Da publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná constarão apenas os candidatos habilitados para cada cargo/área.

XII. DA CLASSIFICAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS

1. Para todas as áreas do cargo de **Analista de Controle** a nota final de cada candidato será igual ao somatório do total de pontos obtido nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos com a nota da Prova Discursiva.
2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo/área.
3. Na hipótese de igualdade de nota final, para fins de desempate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 3.1 tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais estabelecida no item 7 do Capítulo IX, deste Edital;
 - 3.2 obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 3.3. obtiver maior número de acertos na disciplina de Noções de Direito Constitucional da Prova de Conhecimentos Gerais;
 - 3.4 tiver maior idade, sendo considerada a data limite para atualização/correção de dados cadastrais, estabelecida no item 7 do Capítulo IX, deste Edital.
 - 3.5 comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições.
4. A publicação do resultado final do Concurso será feita em três listas, uma contendo a classificação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e os afrodescendentes, e as outras duas com a classificação destes últimos.
5. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para candidatos com deficiência e afrodescendentes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com rigorosa observância da ordem classificatória.
6. O Resultado Final e a Homologação serão divulgados no Diário Oficial do Estado do Paraná, bem como no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

XIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:
 - a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
 - b) à aplicação das Provas;
 - c) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;
 - d) à Vista das Provas Discursivas;
 - e) ao resultado das Provas.
2. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito nos termos do item 1 deste Capítulo, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
 - 2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos relacionados no item 1 deste Capítulo deverão ser impetrados exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
 - 4.1 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no *site* da Fundação Carlos Chagas.
 - 4.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
12. Na ocorrência do disposto nos itens 10 e 11 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
13. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
 - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas;
 - c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.
14. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.

XIV. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o limite das vagas existentes para os candidatos com deficiência, em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e para os candidatos afrodescendentes, em cumprimento à Lei Estadual nº 14.274/2003, de acordo com os Capítulos VI e VII deste Edital.
2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
3. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
4. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:
 - a) certidão de nascimento ou casamento;
 - b) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
 - c) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 4.5 do Capítulo XII;
 - d) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) cédula de Identidade;
 - f) declaração de bens e rendimentos, atualizada até a data da posse;
 - g) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - h) documento de inscrição no PIS ou PASEP;
 - i) comprovante dos pré-requisitos/escolaridade previstos no Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada;
 - j) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1, Capítulo III deste Edital;
 - k) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - l) certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
 - m) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - n) se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses.
- 4.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias.
5. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação.
6. É facultado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no item 4 deste Capítulo, outros documentos que julgar necessários.

7. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das Provas.
8. Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por instituição particular escolhida pela Comissão do Concurso, por ocasião da nomeação.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
2. A legislação que vier vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
 - 3.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 3 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
4. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
5. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 - 5.1 O Tribunal poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos Cargos deste Concurso.
6. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná reserva-se o direito de proceder às nomeações das vagas que surgirem, em virtude de vacâncias, após a publicação deste Edital, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
7. Todos os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, comunicados, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado e divulgados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
8. Ficarão disponíveis o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), na data em que os resultados das provas forem publicados no Diário Oficial do Estado.
9. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.
10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação e/ou o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 8 deste Capítulo.
11. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:
 - 11.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo IX deste Edital, por meio do *site* www.concursosfcc.com.br.
 - 11.2 Após o prazo estabelecido no item 11.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC – Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/TCE-PR, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala – São Paulo – SP – CEP 05513-900).
 - 11.3 Após a homologação dos Resultados, o candidato deverá solicitar a atualização dos dados cadastrais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Praça Nossa Senhora de Saete, s/n – Curitiba/PR, para atualizar os dados.
 - 11.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estipulado nos subitens 4.1 e 4.4, Capítulo XII deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo

- estabelecido no subitem 11.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.
12. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
 13. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
 - a) endereço eletrônico errado e/ou não atualizado;
 - b) endereço residencial errado e/ou não atualizado;
 - c) endereço de difícil acesso;
 - d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
 14. As despesas relativas à participação no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
 15. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
 16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Edital ou aviso a ser publicado.
 17. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
 18. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pela Fundação Carlos Chagas, no que couber a cada um.

Curitiba/PR, 28 de outubro de 2011

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE

1. Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relativas à fiscalização e ao controle externo da arrecadação e aplicação de recursos do Estado e dos Municípios, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos daqueles jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado, abrangendo, ainda, o desempenho de atividades de suporte técnico e administrativo de nível superior;
2. O candidato investido no cargo deve ter disponibilidade para a realização de serviços inadiáveis fora da jornada normal de trabalho e viagens a serviço, quando necessário;
3. A carga horária é aquela definida na legislação aplicável (Estatuto do Funcionário Público Estadual - Lei 6.174/70 ou outra que vier a substituí-la), a ser cumprida de acordo com as necessidades do Tribunal.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observações: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS

Língua Portuguesa: Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância

nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Compreensão textual. Semântica. Morfologia. Sintaxe.

Noções de Direito Constitucional: Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade. Organização do Estado: Organização Político-Administrativa; União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Administração Pública; Servidores Públicos. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Constituição Federal. Constituição do Estado do Paraná. Supremacia da Constituição; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária; o Tribunal de Contas da União; do Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República.

Noções de Direito Administrativo: Administração Pública. Organização administrativa do Estado: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. Serviço Público. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Controle da Administração Pública. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Servidores Públicos: servidores públicos; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Lei nº 61.74/70 e alterações posteriores - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Paraná. Lei nº 8.429/92 e alterações (Lei da Improbidade Administrativa). Processo Administrativo. Princípios; direitos e deveres dos administrados; instauração, formalização e instrução; recursos; invalidação, revogação e convalidação de atos; prazos e sanções administrativas.

Raciocínio Lógico: Compreensão de estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzindo novas informações das relações fornecidas e avaliando as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade.

Controle Externo da Administração Pública: Controle da Administração Pública: conceito, abrangência e espécies. Controle Externo e Interno na Constituição Federal. Sistema de controle externo. Controle externo no Brasil. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas: estrutura e composição; funções, jurisdição, jurisdição e coisa julgada, natureza jurídica e eficácia das decisões. Competência do Tribunal de Contas: apreciação da constitucionalidade, revisão dos próprios atos, autogoverno e normativa. Revisões das decisões do Tribunal de Contas pelo Poder Judiciário; limites à revisão judiciária dos atos administrativos em geral e das decisões do Tribunal de Contas. O julgamento das contas pelos Tribunais de Contas. Parecer Prévio. Tomadas e prestações de contas dos administradores e demais responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos. Apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões. Denúncias e representações ao Tribunal de Contas. Sanções aplicáveis aos responsáveis. O julgamento das contas e a inelegibilidade. Princípios processuais aplicados às Cortes de Contas. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Controle interno e os Tribunais de Contas. Controle social e os Tribunais de Contas. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar Estadual nº 113/2005).

Auditoria: Conceito, evolução. Auditoria Interna, Externa e Auditoria Governamental segundo a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*): papéis. Controle Internos segundo o COSO I e COSO II – ERM (*Enterprise Risk Management*). Auditoria de regularidade e operacional. Ferramentas de Fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento, inspeção. Planejamento de Auditoria: Plano de Auditoria baseado no Risco. Definição do Objeto e Escopo. Materialidade, risco e relevância. Avaliação do Controle Interno. Matriz de Planejamento e Programa de Auditoria. Papéis de Trabalho. Execução da Auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental. Inspeção física, cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. Relatório de Auditoria e Pareceres. Monitoramento.

Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orgânica Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA). Conceituação e classificação da Receita Pública. Classificação dos Gastos Públicos. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 e alterações. Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009. LRF - Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE CONTROLE - ÁREA JURÍDICA

Direito Constitucional: A Constituição. Conceito. Tipologia. Fontes do Direito Constitucional. O Poder Constituinte. A Reforma Constitucional. Poder Constituinte do Estado Membro. A mutação constitucional. Direito Constitucional intertemporal. Teoria da recepção e da desconstitucionalização. Direito Adquirido e Constituição. Características da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A revisão constitucional. Limites. O sistema constitucional. A norma constitucional. Especificidade. Distinção entre princípios e preceitos. Os princípios constitucionais. Caracterização e funcionalidade. Conflito de princípios. A unidade hierárquico-normativa da Constituição. Classificação das normas constitucionais. Classificação das normas constitucionais quanto à eficácia. As diferentes propostas. O problema da efetividade da Constituição. O problema das lacunas constitucionais. Integração e aplicação das normas constitucionais. A interpretação da Constituição. Especificidade. Os métodos de interpretação constitucional. A supremacia da constituição e as suas garantias. Fiscalização da constitucionalidade como garantia da Constituição. Origem, evolução, pressupostos e modelos. O problema da inconstitucionalidade das normas constitucionais. Teoria dos direitos fundamentais. Caracterização, conceito, natureza e universalidade dos direitos fundamentais. As gerações de direitos fundamentais. Tipologia dos direitos fundamentais. Colisão, concorrência e dependência dos direitos fundamentais. Suspensão dos direitos fundamentais, restrição e conformação dos direitos fundamentais. A proteção dos direitos fundamentais no direito internacional e no direito interno. As garantias constitucionais. Os princípios fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). O princípio da unidade da Constituição e o preâmbulo, as disposições permanentes, gerais e transitórias. Direitos fundamentais: direitos individuais, coletivos, difusos e sociais. Conflito de direitos. As garantias e os instrumentos constitucionais: mandado de segurança; mandado de segurança coletivo; mandado de injunção; habeas corpus; habeas-data. A ação popular e a ação civil pública. Nacionalidade na CRFB/88. Critérios de atribuição e condições de aquisição. Perda da nacionalidade. Direitos Políticos: caracterização, perda e suspensão. Sistema eleitoral. Organização do Estado. Estado Federal: conceito e sistemas de repartição de competência. A repartição de competências na CRFB/88. União: competências e bens. Estado membro: competências, autonomia e limitações. Município: competências, autonomia e limitações. Formação de Estados e Municípios. O estatuto constitucional das regiões. A região metropolitana. Intervenção nos Estados e Intervenção nos Municípios. Organização dos Poderes. Poder Legislativo: Organização e atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados do Senado Federal. A simetria constitucional nos Estados membros e nos Municípios Comissões parlamentares. Prerrogativas e deveres (imunidades e incompatibilidades parlamentares). Processo Legislativo: Espécies normativas, iniciativa, quórum, sanção e veto. Fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas. Poder Executivo: Organização e atribuições: Presidente, Vice-Presidente e Ministros do Estado. Poder Regulamentar. Crimes de responsabilidade: o impeachment. O Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual. Justiça especial: competências. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia. Defensoria Pública. Advocacia Geral da União. Procuradoria Geral do Estado. Procuradoria Geral do Município. Atribuições. A administração pública na CRFB/88. Os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública. Atribuições e vedações. O controle da Administração Pública. Os servidores públicos civis: direitos e deveres. Os servidores públicos militares: direitos e deveres. O sistema constitucional tributário. Princípios. Limitações constitucionais do poder de tributar. Os impostos na Federação. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas na CRFB/88. Normas Gerais. O estatuto constitucional do orçamento: plano plurianual, diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. A ordem econômica e financeira na CRFB/88. Os princípios constitucionais da atividade econômica. A política urbana. A política agrícola e fundiária. Princípios constitucionais do sistema financeiro. A ordem social na CRFB/88. A seguridade social: a saúde, a previdência e a assistência social. A educação, a cultura e o desporto. A ciência e tecnologia. A comunicação social. O meio ambiente. A organização familiar e a proteção à criança, ao adolescente e ao idoso na CRFB/88. Os indígenas. As disposições constitucionais gerais. As disposições transitórias. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CRFB/88. A Constituição do Estado do Paraná.

Direito Administrativo: Administração Pública. Administração Pública em sentido orgânico, material e formal. Regimes jurídicos da Administração Pública. O regime jurídico administrativo. Princípios conformadores do regime jurídico-administrativo. A Lei formal e outras fontes. Poderes da Administração Pública. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública direta e indireta. A autarquia:

natureza jurídica. Conceito e características. Classificação das entidades autárquicas. As fundações instituídas pelo Estado. Agências executivas. Sociedade de economia mista e empresa pública. Agências reguladoras. A Emenda Constitucional nº19/98. Organizações sociais e OSCIPs. Teoria do órgão da pessoa jurídica no Direito Administrativo. Classificações dos órgãos e funções da Administração Pública. Hierarquia e competência. Avocação e delegação. Ausência de competência: o agente de fato. Fatos e atos da Administração Pública. Ato administrativo. Conceito e elementos. Perfeição, validade, eficácia. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. Extinção dos atos administrativos. Modalidades. Revogação. Limites do poder de revogar. Invalidez do ato administrativo. Teorias. Vícios. Teoria dos motivos determinantes. Efeitos. Convalidação, ratificação e conversão. Modalidades da atividade administrativa do Estado. Aspectos gerais. Fomento. Atividade administrativa de polícia. Conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. Limites e características. Setores de atuação da polícia administrativa. Serviço público. Conceito. Princípios específicos. Características. Classificações. Garantias. A concessão de serviço público: natureza jurídica. Regime jurídico. Extinção da concessão de serviços públicos. Reversão, permissão e autorização. Processo e procedimento administrativo. Princípios. Modalidades. Processo administrativo disciplinar. Direito de petição na esfera administrativa. Instrumentos: pedido de reconsideração, representação, reclamação administrativa, recursos hierárquicos próprio e impróprio. Prescrição administrativa. Coisa julgada administrativa. Conceito. Princípios. Modalidades e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Contratos administrativos. Conceito. Características do contrato administrativo. Os convênios administrativos. Consórcios administrativos. Execução do contrato administrativo. Princípios. Mutabilidade e equilíbrio econômico e financeiro: álea administrativa e econômica. Teorias do fato do príncipe e da Imprevisão. Extinção do contrato administrativo. Contratos administrativos em espécie: contratos de concessão, de obra pública e de fornecimento. Intervenção do Estado na propriedade privada. Limitações e restrições administrativas: distinções. Espécies. Natureza jurídica das licenças. Zonas fortificadas e de fronteira. Regime jurídico das florestas. Tombamento. Conceito. Natureza jurídica. Procedimento. Efeitos. Outros instrumentos de proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico e arqueológico. Tratamento constitucional. Servidões administrativas. Requisição administrativa. Ocupação temporária. Desapropriação: conceito, pressuposto e fundamentos. Procedimento administrativo e judicial na desapropriação por utilidade pública. A indenização. Imissão provisória na posse. Desapropriação indireta. A desapropriação por interesse social: evolução histórica, conceito e fundamento jurídico. Procedimentos administrativo e judicial. Evolução histórica e fundamentos jurídicos da responsabilidade extracontratual do Estado. Teorias subjetivas e objetivas. O dano indenizável. Conceito. Características. A responsabilidade por atos da Administração Pública no Direito Brasileiro. A Constituição e a legislação infraconstitucional. Ação regressiva. A responsabilidade extracontratual do Estado por atos judiciais e atos legislativos. Natureza jurídica do domínio público. Bens públicos. Conceito. Classificações, Regime jurídico. Aquisição e alienação. Bens públicos em espécie. Águas públicas, mar territorial e plataforma continental. Ilhas. Terras devolutas. Terrenos marginais e de marinha. Vias públicas. Minas e jazidas. Utilização dos bens públicos. Concessão e permissão. Ocupação. Servidores públicos. Agentes públicos e sua classificação. Servidores civis e militares. Cargo, emprego e função. Regime constitucional. Espécies de cargos públicos. Acessibilidade e concurso. O ato de nomeação: natureza jurídica. Posse e exercício do cargo público. Outras formas de provimento dos cargos públicos. O estágio probatório e a garantia da estabilidade. Direitos e deveres dos servidores públicos. Responsabilidade dos servidores. Penas disciplinares. A Lei Estadual nº 6.174/70 e suas alterações e a Lei Federal nº 8.112/90 e suas alterações. Improbidade administrativa. Aspectos gerais. A Lei nº 8.429/92 e alterações (Lei da Improbidade Administrativa). Extinção da função pública. Aposentadoria. Demissão e exoneração. Outras modalidades de vacância dos cargos públicos. Controle da administração pública. Modalidades de controle. Controle interno e externo da Administração. Os Tribunais de Contas. Sistemas de controle jurisdicional da Administração Pública. A Justiça administrativa. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário. Instrumentos processuais.

Direito Civil e Direito Empresarial: Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio civil. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência. Contratos de Empresas: noções, requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços. Responsabilidade dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Empresárias: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas - liquidação, transformação, incorporação, fusão e da decisão das sociedades sociedade dependente de autorização. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Direito Processual Civil: Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; condições da ação e pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Poder geral de cautela: ações e medidas cautelares. Teoria geral dos recursos.

Direito Previdenciário: Seguridade: natureza, fontes e princípios. Eficácia e interpretação das normas de seguridade. Seguridade na Constituição Federal. Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Objetivos. Financiamento. Orçamento. Competências privativa, comum e concorrente para legislar sobre Seguridade Social. Saúde: ações e serviços públicos, diretrizes, custeio, aplicação de recursos mínimos, o sistema único de saúde e suas atribuições. Previdência Social: conceito; riscos; formas de proteção; segurança social, repartição e capitalização. Princípios. Regime geral. Cobertura. Requisitos e critérios. Aposentadoria: condições. Leis Federais nº 8.212/1991 e alterações e 8.213/1991 e alterações. Relação jurídica previdenciária: filiação; inscrição; sujeitos; beneficiários; segurados; dependentes; ordem de vocação; prova da condição. Benefícios em espécie: aposentadoria; pensão; auxílio-doença; auxílio-reclusão. Assistência Social: objetivos; custeio; diretrizes; vinculação de receita. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Contagem recíproca. Compensação entre os regimes. Lei Federal nº 9.717/1998 e alterações. Normas constitucionais e legais atinentes a inativações e pensões dos militares e servidores públicos civis. Emendas Constitucionais nº 20/1998 e alterações, 41/2003 e alterações e 47/2005 e alterações: alterações; regras de transição e direito intertemporal. Lei Federal nº 10.887/2004 e alterações. Sistema de Seguridade Funcional do Estado do Paraná e Paraná Previdência (Lei Estadual nº 12.398/1998).

Direito Financeiro: Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: conceito; natureza jurídica; elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, regime constitucional, vedação. Normas gerais de direito financeiro. Lei Federal nº 4.320/64 e alterações. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Disciplina constitucional e legal dos precatórios; receita pública: conceito; ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Crédito público: conceito; empréstimos públicos: classificação; fases; condições; garantias; amortização e conversão. Dívida Pública: conceito; disciplina constitucional e legal; classificação e extinção. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Despesas continuadas: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não-obrigatórias; despesa com pessoal e despesas com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Restos a pagar: conceito, condições. Controle e transparência.

Direito Penal: A norma penal: conceito, características, conteúdo, classificações e validade. Aplicação da lei penal: princípio da legalidade; lei penal no tempo; lei penal no espaço; imunidades. Delito: conceito; elementos; sujeito ativo e passivo; objeto material e objeto jurídico; concurso de agentes; classificações dos delitos; tentativa e crime consumado. Antijuridicidade: conceito; características; causas de exclusão da antijuridicidade. Culpabilidade: conceito; elementos; causas de exclusão da culpabilidade; dolo (conceito, elementos e espécies); culpa (conceito, elementos, fundamentos e modalidades). Extinção da punibilidade. Código Penal - crimes contra a fé pública (Título X). Código Penal - crimes contra a Administração Pública (Título XI). Crimes contra as finanças públicas. Crimes contra a ordem tributária. Crimes previstos na Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações). Crimes de responsabilidade (Lei nº 1.079/50 e alterações e Decreto-Lei nº 201/67 e alterações). Crime de responsabilidade fiscal (Lei Federal nº 10.028/00 e alterações)

ANALISTA DE CONTROLE - ÁREA CONTÁBIL

Direito Tributário: Princípios e normas gerais tributárias na constituição. Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. Poder de tributar e limitações à competência tributária. Imunidades genéricas e as isenções. Competência tributária. Conceitos, espécies e classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Contribuição de Intervenção no domínio econômico. Desoneração de receitas. Impostos regressivos e progressivos. A Lei Complementar nº 116/2003 e alterações, do Imposto sobre Serviços. A Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, do Simples Nacional. A contribuição de melhoria e suas peculiaridades. Contribuições parafiscais. A contribuição para as entidades privadas de serviço social e de formação profissional. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; Sujeitos ativos e passivos; Responsabilidade tributária; Responsabilidade dos sucessores; Responsabilidade de terceiros. Responsabilidade por infrações; solidariedade; substituição tributária. Capacidade tributária. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e formas de extinção; garantias e privilégios. Pagamento e repetição do indébito tributário. Renúncia de receitas tributárias. Benefícios fiscais. Decadência e prescrição

do crédito tributário. A nota Fiscal Eletrônica. O Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP/Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP. Obrigações fiscais das entidades do terceiro setor. Contribuições ao INSS: incidências. A obrigação de retenções e recolhimentos à luz da Lei nº 10.833/2003 e alterações. Administração Tributária. Fiscalização. Competência. Dívida ativa. Certidões negativas. Informações fiscais e sigilo fiscal.

Direito Financeiro: Normas constitucionais de planejamento. Normas gerais de direito financeiro (Lei Federal nº 4.320/64 e alterações). Processo legislativo do planejamento orçamentário. Rejeição, emenda e veto. Planejamento Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Orçamento: conceito; natureza jurídica; elementos essenciais, classificação, princípios orçamentários, regime constitucional, vedação. Créditos adicionais. Orçamento de base zero; orçamento de desempenho, orçamento-programa e orçamento por Resultado. Características básicas dos sistemas orçamentários: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas); mensuração de desempenho e controle organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração de desempenho e controle orçamentário. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Portaria SOF/STN nº 163/2001. Portaria MOG nº 42/99. Fiscalização e controle interno dos orçamentos. Normas aplicadas aos precatórios. Ciclo orçamentário. Receita pública: conceito; ingressos e receitas; classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Despesa pública: conceito e classificação; princípio da legalidade; técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Crédito público: conceito; empréstimos públicos: classificação; fases; condições; garantias; amortização e conversão. Despesas decorrentes da despesa Capital. Despesas de natureza continuada: conceito, condições, limites e recondução aos limites; despesas obrigatórias e não-obrigatórias; despesa com pessoal e despesas com seguridade social. Operações de crédito: conceito, condições, limites e recondução aos limites. Dívida Pública: conceito; disciplina constitucional e legal; classificação e extinção. Controle e transparência: controle pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo; penalidades administrativas e civis.

Direito Empresarial: Do direito de empresa (Lei 10.406/02 e alterações). Empresa. Empresário. Estabelecimento. Microempresa e empresa de pequeno porte. Prepostos. Escrituração. Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76 e alteração e Lei nº 11.638/2007 e alterações). Conceito de sociedades. Sociedades não personificadas e personificadas. Sociedade simples. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Cooperativas e coligadas. Sociedade dependente de autorização. Transformação, incorporação, e fusão. Empresas públicas e Sociedades de Economia Mista. Tipos sociais. Operações societárias. Dissolução e liquidação de sociedades. Transformação, incorporação, e fusão. Atos de Comércio. Livros comerciais obrigatórios e auxiliares. Recuperação judicial e extrajudicial. Teoria geral da falência. Caracterização do estado falimentar, efeitos da falência quanto aos bens do falido e aos direitos dos credores do falido, conceito de recuperação judicial e extrajudicial. Lei nº 11.101/2005 e alterações. Teoria geral dos títulos de crédito. Classificação dos títulos de crédito. Preferências e privilégios creditórios. Títulos em espécie. Protesto. Princípios de teoria geral dos contratos mercantis. Tipos contratuais mercantis.

Seguridade Social do Brasil: Conceito, organização e princípios constitucionais da seguridade social. Regime Geral de Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. Seguridade Social do Servidor Público. Noções Gerais, benefícios e custeio. Legislação básica específica. O processo de planejamento dos setores da seguridade social. Sistema de Assistência Social. Sistema Único de Saúde. Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. FUNDEB. Política dos Direitos da Criança e da Juventude.

Ciência da Contabilidade: Contabilidade Geral: Ética e normas de conduta dos profissionais da contabilidade (Resolução CFC nº 803/96). Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. Lei nº 11.638, de 2007: Estrutura conceitual para elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis - NBC T-1 Resolução CFC 1.121/2008). Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do período. Lucro, reservas e dividendos. Reservas e retenção de lucros. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração dos Fluxos de caixa. Demonstração do valor adicionado. Ajustes de exercícios anteriores. Consolidado. Equivalência patrimonial. Técnicas básicas de correção monetária Integral de demonstrações contábeis. Relatórios anuais: Relatório da Administração. Notas explicativas. Parecer dos Auditores Independentes. Parecer do Conselho Fiscal. As CPC do Comitê de Pronunciamentos Contábeis da Comissão de Valores Mobiliários. Gestão de Custos. Sistema Gerencial. Terminologia contábil de custos. Classificação de Gastos. Custeio por Absorção. Custeio Direto. Custeio baseado em atividades (custeio ABC). Margem de

Contribuição. Ponto de Equilíbrio. **Contabilidade Pública:** Legislação básica (Lei nº 4.320/64). Princípios contábeis fundamentais aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/93. As recentes mudanças na contabilidade aplicada ao setor público - MCASP (STN) - *4ª edição aprovada pela Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011*). Resoluções de Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT.16.1 a NBCT.16.10). O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Volume I - Procedimentos Contábeis Orçamentários. Volume II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Volume III - Procedimentos Contábeis Específicos. Volume IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Volume V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Receitas orçamentárias, receitas extraorçamentárias, receitas intraorçamentárias, principais grupos de deduções da receita. Consórcios Públicos. Parcerias Público-privadas. Registros de Transações Patrimoniais. **Lei de Responsabilidade Fiscal - LC N° 101/2000: Aspectos Gerais:** Princípios, objetivos, planejamento e processo orçamentário; limites para a despesa de pessoal; limites para dívida; “regra de ouro” (Constituição da República, art. 167, III); mecanismos de transparência fiscal (Lei Complementar nº 131/2009), controle e fiscalização. Renúncia de receita. Geração de despesas. Dívida e endividamento; gestão patrimonial; Transferências voluntárias: conceito, requisitos. Destinação de recursos para o setor privado. Relatórios de gestão fiscal e resumido da execução orçamentária. Transparência e fiscalização da gestão fiscal.

Execução Orçamentária e Financeira: Programação, execução e controle de recursos orçamentários e financeiros. Empenho, liquidação e pagamento da despesa. Restos a pagar e Débitos de Tesouraria: conceito, condições. Controle e pagamento de restos a pagar e de despesas de exercícios anteriores. Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa. Suprimento de fundos. Conformidade diária. Lei de Responsabilidade Fiscal: receitas-metas bimestrais de arrecadação; despesa pública-controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira. Renúncia de receita. Retenção e recolhimento de tributos incidentes sobre bens e serviços. Restrições no último ano do mandato: o que dispõem a LRF e a legislação eleitoral. Restos a pagar (art. 42 da LRF). Despesas de pessoal (art. 21, parágrafo único e art. 23, §4º da LRF). Dívida e endividamento, operações de crédito e adimplemento contratual (art. 31, §3º da LRF e art. 38, IV, “b” da LRF, Resolução nº 43/2001, do Senado Federal e art. 57 da Lei nº 8.666/93). Aplicação de recursos de convênios. **Licitações e Contratos:** Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. Leis nº 8.666/1993 e alterações e nº 10.520/2002 e alterações. Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Conceitos, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico. Características do contrato administrativo, formalização e fiscalização. Aspectos orçamentários e financeiros. Sistema de Registro de Preço. Regime diferenciado para pequenas e microempresas. Permissão, concessão e cessão de direito uso de bens públicos. Licitação de agências de publicidade (Lei nº 12.232/2010). Registro e notificação de irregularidades. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

Poder Legislativo Municipal: Organização. Funcionamento. Funções. Processo Legislativo. Garantias dos Parlamentares. Prerrogativas e incompatibilidades no exercício do mandato. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder Regulamentar. Limites legais de gastos do Legislativo e duodécimo. Subsídio dos vereadores. Vinculação previdenciária dos vereadores.

Matemática: Juros simples. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Juros compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitalização contínua. Descontos: simples, composto. Desconto racional e desconto comercial. Anuidades e formas de amortização. Fluxo de caixa. Valor atual. Taxa interna de retorno. Metrologia: sistemas de numeração, sistemas de unidades e medidas.

ANALISTA DE CONTROLE - ÁREA DE INFORMÁTICA

Desenvolvimento: Engenharia de requisitos. Conceitos. Técnicas de especificação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Casos de uso. Padrões de casos de uso (use case *patterns*). Engenharia de usabilidade. Conceitos e aplicações. Critérios, recomendações e guias de estilo. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Princípios de engenharia de software. Ciclo de vida de um software-produto. Ciclo de desenvolvimento de software. Metodologias de desenvolvimento de *software*. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Programação orientada a objetos. Classe. Interface. Uso de bibliotecas padrão (I/O e serialização). Aplicação e uso de padrões de estrutura de dados (vetores, matrizes, listas encadeadas, *hash table*, *sort*). Uso e contextualização de *templates*, polimorfismo, herança e agregação. Uso da notação UML versão 2.3. Padrões de projeto (*design patterns*). Principais padrões documentados na literatura e sua aplicação em sistemas orientados a objetos. Arquitetura e padrão de projeto MVC (Model View

Controller). Métricas e estimativas de software. Análise por pontos de função. Conceitos e aplicações. Conceitos sobre desenvolvimento Web e cliente-servidor. Desenvolvimento web em C#, JQuery, Javascript e Ajax. Frameworks.Net 4.0. Asp. Net. Interoperabilidade de sistemas. Arquitetura orientada a serviços (SOA) e Web Services. Padrões XML, XBRL, XSLT, WSDL e Soap. Projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento web em Java. *Servlets*, JSP. Frameworks JSF 2.0 e Hibernate 3.5. JPA. Segurança no desenvolvimento. Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para aplicações web. Controles e testes de segurança para *Web Services*. Modelagem de dados. Formas normais. Diagramas entidade-relacionamento. Fundamentos do SQL. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Aplicações de Transact SQL do SQL Server 2008 R2. (ANSI SQL:1999). Teste de software. Estratégias de testes. Ambiente de testes. Análise de risco em projetos de teste. Planejamento de testes. Execução de testes. Gerenciamento dos defeitos. Sistemas de suporte à colaboração. Portais corporativos: arquitetura da informação, webparts e RSS. Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico. Técnicas de construção de portais colaborativos e ECM (Enterprise Content Management) em Microsoft Sharepoint Enterprise 2010. Conceitos de ALM (Application Lifecycle Management), Visual Studio 2010 e TFS (*Team Foundation Server*).

Infraestrutura: Cabeamento estruturado categoria 6, TCP/IP (segmentação e endereçamento, roteamento, DNS e NAT). Conceitos de VLANs e *Switching*, Servidores de e-mail, Web e *proxy*. Segurança da Informação: Política de segurança da informação, Conceito de Continuidade do Negócio; Gerência de riscos, Vírus de computador e outros *malwares*. Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação e assinatura digital. Servidores de aplicação IIS (*Internet Information Server*). Conceitos. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, *fail-over* e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. Sistemas operacionais Windows, instalação, configuração básica e utilização em rede. Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: *Active Directory* e LDAP. Interoperabilidade. *Cloud Computing*. Virtualização.

Análise e Compatibilização de Projetos: Gerenciamento de projetos - PMBOK 4ª edição. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Qualidade de software - CMMI 1.2. Conceitos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Processos e categorias de processos. Metodologias Ágeis de Gerenciamento de Projetos. Características do Desenvolvimento iterativo. Fases da Metodologia SCRUM. Funções e Papeis no desenvolvimento de projetos segundo métodos ágeis. Requisitos e Estimativa de esforços do projeto segundo SCRUM. Operação de Projeto segundo metodologia SCRUM e Gerenciamento de Tarefas. Gestão por Processos e do Gerenciamento de Processos de Negócio (Business Process Management - BPM). O ciclo BPM. Modelagem de Processos de Negócio. Elementos fundamentais no BPM. Gerenciamento por processos - visão geral. Notação BPMN. Sistemas de Informação - BPMS.

ANALISTA DE CONTROLE - ÁREA ADMINISTRATIVA

Teoria Geral da Administração: Teorias Administrativas e Evolução do Pensamento Administrativo. Fundamentos das Organizações. Conceitos básicos de Administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo Decisório. Cultura organizacional e Valores Éticos. Poder e Política nas Organizações. Inovação e Mudança Organizacional. Princípio de Deming.

Gestão Estratégica: Fundamentos. Estrutura Organizacional. Planejamento Estratégico: Balanced Scorecard (BSC). Gerenciamento pelas Diretrizes (GPD). Identidade Institucional, Matriz SWOT, Gestão para Resultados: PDCA, MASP (Método de Análise e Solução de Problemas), Plano de Ação (5W2H). Gestão de Projetos (PMBOK®): Conceito e objetivos, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade, Comunicação, Recursos Humanos, Riscos, Aquisições e Integração. Gerenciamento do ciclo de vida de um projeto: Abertura e definição do escopo, Planejamento, Execução, acompanhamento e controle, Revisão e avaliação de um projeto, Fechamento de um projeto. Gestão de Portfólio de Projetos: conceito e critérios para priorização de projetos. Gestão de Processos – BPM (Business Process Management): conceito, notação, mapeamento, desenho e redesenho de processos. Cadeia de Valor. Processos, macroprocessos, subprocessos e atividades. Modelagem de processo de negócio: atual (*as is*) e futuro (*to be*). Indicadores de desempenho de processos. Técnicas de controle de processos.

Gestão de Pessoas: Gestão de Pessoas: conceito, importância, principais processos, perspectivas e desafios atuais; perfil e papel do gestor de pessoas. Planejamento de Pessoal. Gestão por Competências. Avaliação de Desempenho. Treinamento e Desenvolvimento. Sistemas de Remuneração. Cargos e Salários. Relacionamento Interpessoal. Gestão do Clima Organizacional. Qualidade de vida no trabalho. Cultura Organizacional. Comunicação interna (Endomarketing). Motivação e Liderança. Gestão de Conflitos. Gestão do Conhecimento. Gestão de Mudanças.

Noções de Estatística: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Amostragem. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Cálculo de probabilidades. Medidas de

posição: Média, Moda e Medidas. Quantis. Medidas de dispersão: Desvio padrão. Coeficiente de variação. Propriedades da média e do desvio padrão. Representação gráfica de variáveis qualitativas, discretas e contínuas. Conceitos básicos e aplicações de números índices.

Administração Pública: Organização do Estado e da Administração Pública. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. O processo de modernização da Administração Pública. Evolução dos modelos/paradigmas de gestão: a nova gestão pública. Governabilidade, governança e *accountability*. Governo eletrônico e transparência. Qualidade na Administração Pública. Novas tecnologias gerenciais e organizacionais e sua aplicação na Administração Pública. Controle da Administração Pública. Ética no exercício da função pública.

Administração Financeira: Administração Financeira: conceitos básicos de administração financeira; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo. Conceitos básicos de matemática financeira. Capitalização simples, Desconto simples, Capitalização composta, desconto composto, valor presente e taxa Interna de retorno. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Taxas de juros. Regimes de capitalização. Desconto. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.

ANALISTA DE CONTROLE - ÁREA ECONÔMICA

Microeconomia: A teoria do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. A teoria da firma. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Teoria dos Custos de Produção no Curto e Longo Prazos. Elasticidade da Oferta. Assimetria da informação, Risco Moral e Incertezas. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Monopólio natural. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Teoria dos Jogos. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Economias de escala e escopo. Barreiras à entrada. Estrutura de mercado e inovação. Cadeias e Redes Produtivas. Externalidades.

Macroeconomia: Sistemas de Contas Nacionais. Análise de Determinação da Renda: o modelo "clássico" (neo clássico); o modelo keynesiano simples; o modelo IS-LM; o modelo keynesiano completo. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxas de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Funções do Banco Central do Brasil. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. A experiência brasileira da estabilização. Inflação e desemprego (a curva de Phillips). Expectativas racionais. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno. O Processo de Planejamento Econômico. Etapas do processo de planejamento econômico. Política Econômica. Conceito de política econômica. Política econômica e ciência econômica. Política econômica e política pública. Fatores condicionantes da política econômica. Escolha de objetivos de política econômica.

Análise Econômica de Projetos: Conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Análise de custos e benefícios sociais. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Gestão de Projetos (PMBOK).

Elementos de Finanças: Modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros, "Duration", Noções de Administração de Risco de Mercado (VaR). Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras. Conceitos básicos de matemática financeira. Capitalização simples, Desconto simples, Capitalização composta, desconto composto, valor presente e taxa Interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, sistemas de amortização de empréstimos, sistema Frances de amortização, sistema de amortização constante, precificação e avaliação de ativos financeiros, Modelo CAPM e WACC .

Finanças Públicas: Objetivos, metas, abrangência e definição de Finanças Públicas. Visão Clássica das funções do Estado. Evolução das Funções do Governo. A função do Bem-Estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Bens públicos, semi-públicos e privados. Instrumentos e recursos da economia pública (políticas fiscal, regulatória e monetária). Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo a finalidade, natureza e agente. Hipóteses teóricas do crescimento das despesas públicas. O financiamento dos gastos públicos - tributação e equidade. Incidência tributária. Princípios teóricos da tributação. Tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Orçamento Público - conceitos e princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Orçamento e gestão das organizações do setor público; características básicas de sistemas orçamentários modernos: estrutura programática, econômica e organizacional para alocação de recursos (classificações orçamentárias); mensuração e controle orçamentário. Conceito de déficit público; financiamento do déficit.

Estatística: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Amostragem: aleatória, sistemática e estratificada. Variáveis aleatórias qualitativas, discretas e contínuas. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Cálculo de probabilidades. Medidas de posição: Média, Moda e Medidas. Quantis. Cálculo de medidas de posição com dados agrupados e não agrupados. Medidas de dispersão: Desvio padrão. Coeficiente de variação. Cálculo de medidas de dispersão com dados agrupados e não agrupados. Propriedades da média e do desvio padrão. Representação gráfica de variáveis qualitativas, discretas e contínuas. Análise de regressão linear simples, pressupostos básicos, intervalos de confiança, teste de hipóteses, previsão, regressão múltipla, violação das hipóteses básicas, autocorrelação, heterocedasticidade, multicolinearidade, análise de séries temporais. Testes para a média e diferença de médias de populações normais e para a proporção. Relação entre variáveis. Conceitos básicos e aplicações de números índices.

ANALISTA DE CONTROLE - ÁREA ATUARIAL

Matemática Financeira: Juros e descontos simples - conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos - conceito, taxa equivalente, taxa efetiva, taxa nominal. Descontos compostos - conceito, desconto composto real, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos - cálculo de valores presentes, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização. Investimentos - fluxo de caixa, taxa de atratividade, taxa interna de retorno, valor presente líquido, índice de lucratividade.

Estatística: Cálculo de Probabilidades; Variáveis aleatórias discretas, distribuição de probabilidades, esperança matemática, variância, desvio Padrão, função de distribuição acumulada. Distribuições de Bernouille, binomial, multinomial e de Poisson; Variáveis aleatórias contínuas: função densidade de probabilidade, esperança, variância, desvio padrão, mediana, função de distribuição acumulada, distribuições uniforme, exponencial, normal e log-normal; Estimacão de parâmetros: intervalos de confiança, estimacão da média de uma populacão, a distribuicão "t" de Student, estimacão da proporção em uma populacão, determinacão do tamanho de uma amostra para estimacão da média e da proporção de uma populacão; Testes de hipóteses para médias e proporçoes - testes unilaterais e bilaterais, erros do tipo I e do tipo II, testes de hipóteses para comparacão de médias de 2 populacões e para comparacão de proporçoes de 2 populacões.

Matemática Atuarial: Funções de sobrevivência e tábua de mortalidade. Número de sobreviventes e de mortos. Tempo de vida futuro de um recém-nascido; tempo até a morte de uma pessoa de idade conhecida. Probabilidades para período de um ano. Probabilidades para período superior a um ano. Taxa Central de Mortalidade. Vida Média. Probabilidades de ativos e inválidos. Número de sobreviventes, ativos e inválidos. Construção de tábuas de serviço. Números de Comutação. Rendas Aleatórias: rendas vitalícias constantes; rendas imediatas antecipadas e postecipadas; rendas diferidas; rendas temporárias; rendas variáveis em progressão aritmética; rendas variáveis em progressão geométrica; rendas de ativos e inválidos; fracionamento de rendas. Reservas Matemáticas: métodos de cálculo individual da reserva matemática (métodos prospectivo, retrospectivo e recorrência); reserva de benefícios a conceder; reserva de benefícios concedidos. Regimes Financeiros: regime de capitalização; regime de capitais de cobertura; regime de repartição simples. Cálculo do Plano de Custeio. Avaliação Atuarial.

Legislação Específica para Regimes Próprios: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 40, 149, 195, 201 e 249); Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005 - Reforma da Previdência. Lei Federal nº 9.717/1998 e alterações - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Lei Federal nº 9.796/1999 e alterações - Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. Lei Federal nº 10.887/2004 e alterações - Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e alterações, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e alterações, e dá outras providências. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Lei Federal nº 8.212/1998 e alterações - dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência. Lei Federal nº 8.213 de 14/08/1998 e alterações: dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência. Portaria MPAS nº 519/2011 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, altera as Portarias MPS nº 204/2008, e nº 402/2008, e revoga as Portarias MPS nº 155/2008, e nº 345/2009. Portaria MPAS nº 403/2008 - Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS. Portaria MPAS nº 402/2008 -

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS. Portaria MPAS nº 204/2008 - Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências. Portaria MPAS nº 95/2007 – Altera os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916, de 15 de julho de 2003 e dá outras providências. Portaria MPAS nº 916/2003 – Plano de Contas para os Regimes Próprios de Previdência Social. Resolução CMN nº 3.922/2010 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Orientação Normativa MPS nº 02/2009.

ANALISTA DE CONTROLE - ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Conceitos De Projetos: Anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. **Análise e Interpretação de Documentação Técnica:** Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. **Análise e Compatibilização de Projetos:** Edificações (arquitetônicas, complementares e especiais); rodoviárias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes); hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). **Análise Orçamentária:** Composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento sintético e analítico, curva ABC (de serviços e de insumos, cronograma físico-financeiro, BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, encargos sociais). **Fiscalização de Obras:** Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura, ART-Anotação de Responsabilidade Técnica). Recebimento (provisório e definitivo). **Obras Rodoviárias:** Conceitos: terraplanagem (corte, aterro, bota-fora); pavimentação: reforço do sub-leito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados. **Meio Ambiente:** Responsabilidade ambiental: conceito de dano ambiental. Prevenção e reparação do dano ambiental; Estudo de impacto ambiental e Relatório de Impacto Ambiental: conceito. Competências. Natureza Jurídica. Requisitos. **Licitação de Obras Públicas:** Conceito, finalidade, princípios. Obrigatoriedade. Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. Modalidades. Procedimentos. Revogação e anulação. Objeto da licitação, homologação e adjudicação. Acervo Técnico. **Contratos Administrativos de Obras Públicas:** Conceito, características, requisitos substanciais e formais. Peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. **Normas Aplicáveis:** Resoluções TCE-PR 4/2006 e 28/2011, Lei nº 5194/66, Lei nº 8.666/93 (arts. 23, 24, 30, 32, 65), IBRAOP OT IBR 001/2006.